

ACTA N.º 8

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15-02-02

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AS', 'AL', 'AM', 'LA', and 'MF']

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO - PLANO

PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: - Após uma apresentação efectuada pelo Director-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi submetido à aprovação da Câmara, o Plano Plurianual de Investimentos para 2002-2005, daqueles Serviços, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

Nos termos do que estabelece o art.º 4º e n.º 1 do art.º 6º. Do Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 /9 e Decreto-Lei 315/2000, de 2/12), a presente deliberação vai ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

SEGURANÇA EM AVEIRO : - Sendo uma reunião pública e embora não constando da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe pediu para fazer a intervenção do seguinte teor, o que foi aceite por todos os presentes:

“Àcerca do sentimento de insegurança e de intranquilidade dos munícipes da urbanização da Quinta do Olho d’Água pela vaga de assaltos e de agressões que têm sido vítimas. Das áreas urbanas de Aveiro, Espinho, Santa Maria da Feira, Ovar e S. João da Madeira, Aveiro é a zona onde mais há criminalidade. A divulgação pública recentemente deste facto, confirma no essencial as nossas

preocupações com a segurança em Aveiro. De ano para ano o número de aveirenses que consideram Aveiro inseguro vem aumentando. A melhoria das vias de comunicação com regiões vizinhas e o reforço policial nessas mesmas regiões tornou o nosso Distrito, Concelho de Aveiro incluído, mais vulnerável e vítima de “imigração” de criminalidade. Por vezes pode-se achar exagero, mas perante uma atitude de passividade, daqui a alguns anos, poderemos passar de uma criminalidade hoje felizmente considerada “relativamente controlada” e sermos incapaz de inverter um ciclo crescente, enquanto formos a tempo. No exercício do nosso mandato tem de ser uma prioridade de todos nós o garantir da segurança e do bem-estar da população. Para tal, salientamos entre outras acções:

Colaboração em coordenação permanente com as forças de segurança nomeadamente através da disponibilização de locais e instalações e de meios materiais complementares. Temos de encontrar respostas rápidas para um conjunto de questões pendentes:

- Abertura da Esquadra Central.*
- Na feliz manutenção de uma esquadra no Centro da Cidade, para quando a sua concretização.*
- Acerca do funcionamento dos mecanismos de consulta permanente, promover reuniões mais frequentes do Conselho Municipal de Segurança que quase nunca reuniu. Aliás, para quando está previsto a próxima reunião e se estes factos como outros similares não justificam a sua urgência?*
- A criação de um “Observatório de Segurança do Concelho de Aveiro” ou colocar como função efectiva do organismo anterior.*
- Para quando o início da actividade do Serviço da Polícia Municipal de Aveiro.*

Reafirmamos por último:

O enquadrar da problemática de Segurança e da criminalidade numa resposta colectiva e social preventiva, perante uma realidade Aveirense emergente, em que problemas como a marginalidade urbana, o desenraizamento cultural e outros aspectos que caracterizam uma civilização aveirense em crescimento rápido, obrigará exponencialmente, por todos, a assumir.”

Relativamente ao assunto, o Sr. Presidente referiu que tem mostrado superiormente o seu inconformismo pelo facto de as obras da Esquadra da PSP

estarem concluídas há mais de 6 meses e ainda não se ter verificado a transferência. Quanto ao problema da vaga de assaltos no Olho d'Água, referiu que se trata de uma situação pontual como outras que acontecem em todo o País e afirmou que as informações que temos são tranquilas em relação aos índices de criminalidade em Aveiro. Sobre a Polícia Municipal lembrou que há um período de formação para fazer que dura alguns meses, estando já quatro com a formação concluída, dez a acabar e depois irão ser formados mais seis para concluir o número que a Câmara decidiu para início de funcionamento.

Também sobre esta questão, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira chamou a atenção para uma situação que na sua opinião precisa de ser alertada e que é o facto de se ter generalizado a ideia de que a criminalidade em Aveiro vai acabar com a Polícia Municipal, quando isso não é verdade, porque a Polícia Municipal não vem para resolver estes problemas, mas sim para colaborar com a autoridade judiciária ou policial. Reafirmou, também, a ideia do Sr. Presidente de que o concelho de Aveiro não é, de maneira nenhuma, um concelho com grande índice de criminalidade, embora admita que as pessoas estejam preocupadas face à onda de assaltos que, infelizmente, grassam por todo o País.

PLANO DE PORMENOR DE SÁ BARROCAS – APROVAÇÃO: -

Pelos Técnicos do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Imobiliário foram apresentadas as reclamações recebidas no âmbito da discussão pública do Plano de Pormenor de Sá Barrocas, as quais se consubstanciam em pequenas alterações no regulamento do Plano e acertos no desenho de parcelas face a questões cadastrais, de acessibilidade e de funcionalidade.

Foi ainda abordada a questão da Frapil, na presença do representante dos ex-trabalhadores da empresa, sendo referido que com a aprovação do Plano se poderá dar continuidade a todo o processo.

Foi também analisada a localização e implantação de uma unidade hoteleira adjacente ao limite sul do Plano.

Posta à votação esta versão final do Plano de Pormenor de Sá Barrocas, foi deliberado, com uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, aprovar o mesmo, e remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto no artº. 79. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro.

Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi apresentada a seguinte declaração de voto: *“Após apresentação do documento suporte deste “PLANO DE PORMENOR” 24 horas antes, permitindo por isso por nós um parecer com a razoabilidade que as escassas 24 horas supracitadas concedem, o nosso voto é a ABSTENÇÃO. À Assembleia Municipal, na continuidade do papel relevante que tem desempenhado, caberá a decisão definitiva, desejando que a esta seja concedido prazo mais razoável para a sua análise. No entanto, expressamos a nossa satisfação por finalmente estar em fase de apronto este plano, pelas implicações de “luz ao fundo do túnel” para o caso Frapil, um grave efeito colateral da sociedade de uma certa economia nossa contemporânea. Em relação ao Plano propriamente dito, deve ficar bem explanado a sua articulação com os diferentes planos envolventes, como o Polis, o seu correcto dialogo com a Ria e a frente da Cidade (IP5) e por último o respeito pela qualidade de vida. O exemplo da actual Nova Avenida de Sá Barrocas, caótica e com dificuldades de estacionamento não é bom presságio”.*

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jm', 'AM', and others.]

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO –

APROVAÇÃO: - Pelo Sr. Presidente foi recordado que o presente Plano de Pormenor tinha já sido encaminhado para a Assembleia Municipal para aprovação a qual, contudo, decidiu que o mesmo baixasse a uma Comissão para uma análise mais específica.

Mais foi referido, pelos técnicos do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Imobiliário, que dessa Comissão foram apresentadas propostas de alteração, uma proposta de recomendação e sugestões.

Devidamente ponderadas, na generalidade, foram aceites quase todas as referidas propostas, as quais implicam pequenos acertos no Regulamento do Plano no que respeita aos estacionamento, às áreas comerciais e à solução arquitectónica a adoptar para a caixa de elevadores.

A Câmara Municipal não considera urbanisticamente correcta a adopção do “escadeado” proposto pela Comissão, unicamente nos dois novos blocos, pois esta solução levaria a um desequilíbrio formal entre os dois lados da praça do Governo Civil. A Câmara também não concorda com a impossibilidade de existirem similares de hotelaria, cafés ou restaurantes ao nível da nova Praça que vai nascer nas traseiras do Governo Civil, mas concorda que não existam acessos a partir da zona verde, devendo os mesmos efectuar-se apenas pela Rua Homem Cristo.

Face ao exposto, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, acolher as propostas constantes da análise elaborada pelo Departamento de Planeamento sobre o Relatório da Comissão da Assembleia Municipal, documento aquele que a seguir se reproduz:

PLANO DE PORMENOR DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO:

REVISÃO

ANÁLISE DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

1. Do relatório da “Comissão para avaliar e apresentar propostas de alteração à proposta de revisão do Plano de Pormenor da Baixa de Santo António” da Assembleia Municipal ressaltam os seguintes pontos sujeitos a uma análise e ponderação mais aprofundada:

- Propostas de alteração
- Proposta de recomendação
- Sugestões

Propostas de alteração

a) “a filosofia global a adoptar para a zona, atenta a sua ligação natural ao Parque Infante D. Pedro, dê a primazia à lógica habitacional, respeitando características de sossego”.

A perspectiva enunciada nesta alínea parece-nos correcta.

b) “a área de construção abaixo do solo seja de indicação mínima, devendo ser garantida a existência de pelo menos dois lugares de estacionamento por cada 100 m² de área de construção e, no mínimo, de um lugar por fogo ou fracção de comércio e serviços, lugares obrigatoriamente adstritos às fracções ou fogos a que respeitem, assim definidos nas respectivas constituições de propriedade horizontal, não podendo ser destas desafectados”.

A proposta parece de aceitar; o regulamento do plano passa a ter a seguinte redacção:

Art. 7º -

d) as áreas de construção acima do solo, indicadas na Planta de Implantação, correspondem a valores máximos e as áreas de construção abaixo do solo, nomeadamente os que respeitam a áreas de estacionamento e arrumos, correspondem a valores mínimos.

Art. 14º -

a) deverá ser garantida a existência de 2 lugares de estacionamento por cada 100 m² de área de construção, no mínimo, 1 lugar por fogo ou fracção de comércio ou serviços.

b) os lugares de estacionamento, não poderão ser desafectados dos fogos ou fracções de comércio/serviços, de cuja existência decorrem nos termos da alínea anterior.

c) não serão permitidos estacionamentos no arruamento a criar junto ao Jardim de Stº António.

d) não serão admitidas rampas exteriores, exceptuando a da entrada e saída na praça da parcela 5.

e) As rampas de acesso às garagens colectivas deverão apresentar, nos seus arranques, superior e inferior, tramos de concordância com os planos horizontais. A pendente das rampas não poderá exceder 15%, sendo os tramos de concordância com pendente progressiva de zero até atingir a pendente da rampa numa extensão mínima a 3,00 m (três metros).

f) Quando um acesso automóvel cruze um passeio, a constituição deste deve ser reforçada para suportar as cargas dos veículos, não devendo ser alterada a sua cota de nível por esse facto. O desnível entre a rua e o passeio deve ser vencido por rampa integrada na respectiva guia com cantos de concordância biselados.

c) "edificação de uma escadaria ampla, a construir em substituição da escada prevista no projecto apresentado, na traseira do Governo Civil, ainda que em detrimento de parte da construção e ainda que, em simultâneo, possa ser necessário terminá-la sobre parte da zona verde".

A perspectiva expressa nesta alínea parece de aceitar; o exacto desenvolvimento e forma da escada serão definidos em projecto de arquitectura e o regulamento pode ser adaptado em conformidade:

Art. 13º -

d) - (...) O polígono de implantação para o desenvolvimento da escada, para além do alinhamento da fachada, poderá vir a ser alterado relativamente ao indicado na Planta de Implantação, devendo a largura mínima ser de 10 metros e a profundidade de 12 metros, considerando sempre um valor mínimo de largura de 4,5m. para cada lanço.

d) "as áreas comerciais e de serviços não poderão ter ligações directas ou saídas para a zona verde, ficando as suas frentes voltadas para a R. Homem Cristo Filho e a Av. Artur Ravara, ficando proibida a existência de unidades de hotelaria, restauração, padarias, snack-bares ou similares em todas as construções à excepção do edifício de gaveto situado a Sul e apenas na parte em que confronta com aquelas vias".

Parece de aceitar a primeira parte da proposta, mas de não aceitar a exclusão de similares de hotelaria ao nível da Praça das traseiras do Governo Civil; assim, o regulamento do plano passaria a ter a seguinte redacção:

Art. 10º -

a) Nas áreas comerciais previstas neste plano poderão ser licenciadas indústrias das classes C e D desde que estas não criem condições de incompatibilidade com a actividade residencial e não dêem lugar a ruídos, vibrações, maus cheiros, fumos, resíduos ou agravem as condições de salubridade.

b) (...)

c) **As áreas comerciais e de serviços não poderão ter acessos para a zona verde, sendo os mesmos efectuados a partir da R. Homem Cristo Filho, da Av. Artur Ravara, da praça da parcela 5 e do arruamento interior.**

e) "obrigatoriedade dos dois edifícios a construir sobre a zona verde, entre o último bloco traseiro ao Governo Civil e o edifício de gaveto, serem escadeados, com terraços voltados para a zona verde, no mínimo em todos os pisos a partir do terceiro, a contar do nível do solo".

Considerando as volumetrias propostas no plano e que fazem a frente para o Jardim, entendemos que é mais correcto urbanisticamente repetir o modelo tipomorfológico inicial (existente), do que a adopção do "escadeado" unicamente em dois dos novos blocos por nos parecer descontextualizada e que levaria a um desequilíbrio formal entre os dois lados da praça do Governo Civil. Do ponto de vista urbanístico parece-nos mais adequado manter o alinhamento dado pelos blocos pré-existentes, sem prejuízo da existência de varandas, o que poderá ser resolvido ao nível do projecto.

f) "obrigatoriedade de as caixas de elevador ou quaisquer outros elementos similares serem construídos no interior dos edifícios, de forma a não serem visíveis e a não alterarem as cérceas dos edifícios".

A proposta parece de aceitar; assim, o regulamento do plano passaria a ter a seguinte redacção:

Art. 7º -

a) a ocupação do sótão não poderá exceder 50% da área do último piso e desde que a inclinação da cobertura não exceda um plano inclinado com 33°.

b) Os volumes que definem a praça terão cobertura plana, não podendo ultrapassar a volumetria definida nos perfis anexos.

J. J. J. J.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

c) As caixas de elevadores ou quaisquer outros elementos similares deverão ser construídos no interior dos edifícios, de forma a não serem visíveis e a não alterarem a cêrcea dos edifícios.

d) (a anterior alínea h)

2. A proposta de recomendação e as sugestões apresentadas pela Comissão parecem de aceitar.

3. CONCLUSÃO

Nestes termos, tendo sido devidamente ponderadas as propostas elaboradas pela Comissão da Assembleia Municipal, solicita-se à Câmara que aprove o Plano de Pormenor com as alterações ao Regulamento acima referidas, bem como a recomendação e as sugestões elaboradas por aquela Comissão.

Embora não constantes do relatório da Comissão da Assembleia Municipal, entendemos que deverão ser introduzidas outras alterações no Regulamento e que se enumeram:

Art.3º - A lei habilitante do PP da Baixa de Santo António é o DL 380/99 de 22 de Setembro.

Art.15º -

b)

Retirar o parágrafo “ O tratamento formal deste conjunto poderá demarcar-se completamente da envolvente próxima”.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artº. 79. do Decreto-Lei nº. 380/99, de 22 de Setembro.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe apresentou a seguinte declaração de voto: “Após apresentação do documento suporte deste “PLANO DE PORMENOR” cerca de 48 horas antes, permitindo por isso por nós um parecer com a razoabilidade

que as escassas 48 horas supracitadas concedem, o nosso voto é a ABSTENÇÃO. Congratulamo-nos por se terem obtido para Aveiro as alterações que foram possíveis respeitar através das propostas sugeridas pela Assembleia Municipal, constituindo um bom exemplo do papel relevante deste órgão de soberania autárquica e a ela caberá a decisão definitiva da sua satisfação ou não satisfação no cumprimento parcial ou total das suas propostas”.

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO PARA FINANCIAMENTO DO NOVO ESTÁDIO MUNICIPAL: - Na sequência da informação já transmitida na reunião de ontem, o Sr. Presidente propôs a contratação de um empréstimo bancário para financiamento do novo Estádio Municipal, no montante de 7.500.000 euros, baseando a sua proposta na seguinte informação da Comissão de Análise das propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias:

“No dia 31 de Janeiro p. p. a Câmara Municipal de Aveiro lançou uma consulta com as seguintes características:

1 - Obtenção de um empréstimo a um ano e um dia no montante de 7.500.000 euros;

2 - A finalidade desse empréstimo é assegurar a boa execução física e financeira do projecto de investimento do novo Estádio Municipal de Aveiro e tem uma natureza intercalar, no âmbito do processo de negociação do financiamento do novo Estádio municipal, actualmente em curso.

Foram apresentadas as seguintes propostas que a seguir se resumem:

Banco	Taxa	Garantias
BPI	Euribor 1/3 m + 150 b. p.	As geralmente aplicáveis segundo a legislação em vigor.
BES	Euribor 3 / 6 m + 100 b. p.	Idem (consignação de receitas FGM FCM e FBM)
Totta	Euribor 1 A + 42,5 b. p.	Idem
Santander	Euribor 1 A + 42,5 b. p.	Contrato de Mútuo

Em qualquer uma das propostas não foram exigidas comissões.

As taxas Euribor têm tido a evolução que se descreve no quadro abaixo:

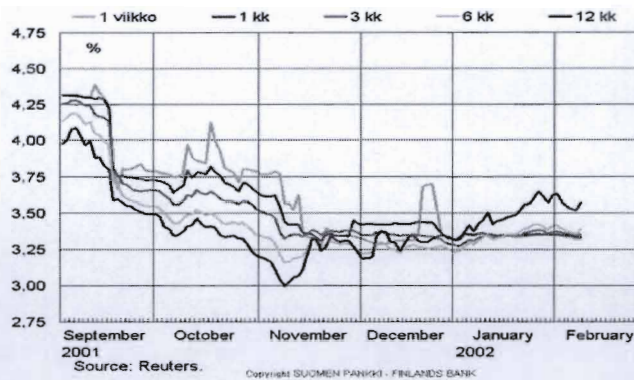
[Handwritten signature]

8.2.2002
242
MCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EURIBOR RATES, DAILY VALUES



Como se pode verificar a taxa Euribor a 1 ano tem desde Novembro do ano passado vindo a manter-se consistentemente acima das taxas dos restantes prazos, reflectindo presumivelmente expectativas relativamente ao comportamento futuro da moeda na zona euro. No entanto, não se prevê que este diferencial se venha a alargar substancialmente, dado não ser credível que, nomeadamente, quer por via da evolução da inflação quer pela relação entre a moeda europeia e o dólar, haja mudanças sensíveis nas taxas de mais longo prazo, alargando-se significativamente o fosso face aos restantes indexantes.

Por outro lado, o *spread* proposto pelos dois últimos bancos mais que compensa esse diferencial nas taxas de referência. Assim, para o dia 8 de Fevereiro, teríamos as seguintes taxas:

BPI	4,84%
BES	4,35%
Totta e Santander	4,00%

Nota - Escolheu-se o prazo mais favorável de cada uma das propostas

Não funcionando o contrato de mútuo proposto pelo Banco Santander como uma das modalidades de garantia tipificadas na lei a prestar pelas Câmaras, somos da opinião que se deve adjudicar ao Banco Totta & Açores o citado empréstimo.

Aveiro, 11 de Fevereiro de 2002

A Comissão de Análise”.

Sobre o assunto, seguiu-se uma intervenção dos Srs. Vereadores Dr. Joaquim Marques, Dr. Capão Filipe e Domingos Cerqueira, que declararam o seguinte:

Dr. Joaquim Marques – *“Não se levanta qualquer tipo de obstáculo, em relação à aprovação deste empréstimo, ainda mais, tendo em conta os fins a que ele se destina, uma obra que é emblemática para todos nós, e que esperamos que venha a ser um pólo de desenvolvimento sustentado para Aveiro. No entanto reafirmo novamente, que gostaria que a Administração da EMA fizesse chegar com regularidade, a informação sobre o destino do capital. Entendemos que devemos saber de que forma esse capital está a ser aplicado, se é de uma forma rentável, sustentada e objectiva. Isto porquê? Para que não venhamos a cair num descalabro dos custos imputados ao Estádio. Tenho sérias dúvidas, que se consiga manter o custo agora indicado, mas espero que a Administração, e este próprio Executivo, tenham uma atitude de contenção e de controlo efectivo, para que não nos surja daqui a três ou quatro anos, não um montante de investimento na ordem dos doze milhões de contos, mas nos apareça dezasseis ou dezoito milhões de contos.”*

Dr. Capão Filipe: *“Após informação directa deste empréstimo em pleno curso desta reunião, não permitindo por isso por nós qualquer estudo e emissão do respectivo parecer com um mínimo de razoabilidade, o nosso voto é desde logo CONTRA, pela metodologia utilizada. Permitam-nos no entanto afirmar que também somos ambiciosos e estamos totalmente com este grande desafio, o Estádio do EURO-2004, que é um desígnio de todos os aveirenses. Recordamos também que deve haver limites razoáveis para o endividamento e ficar bem explicado onde os juros “vão cair no orçamento”, porque eles têm de ser pagos. Por outro lado, o recurso a empréstimos bancários sucessivos, não podem conceder uma “folga psicológica” em relação à intensificação de outras fontes de financiamentos fundamentais e em alternativa, tais como: os alusivos a venda de terrenos envolventes do Parque Desportivo (em Fevereiro de 2002 esta fonte vale “zero”, simplesmente não consta do planeamento financeiro, ao contrário de estádios como Antas ou Boavista em que a envolvente se tem revelado um dos principais recursos); a resolução definitiva do Estádio Mário Duarte (em Fevereiro de 2002, um dia acordamos com a sua venda para a Universidade, no outro dia com a sua demolição*

parcial e conseqüente projecto de urbanização e pelo meio não é esclarecido a situação do Beira-Mar)".

Sr. Domingos Cerqueira: "Porque se falou na maneira como o Estado está a colaborar, não só nas verbas, mas como transfere as verbas, lembrei-me que a grande guerra por causa do Euro2004 e dos financiamentos está, neste país, a ser preconizada por dois ou três clubes e até por algumas Câmaras. Penso que o maior aumento das despesas previstas foi com o Estádio de Aveiro. Há Estádios que têm mantido mais ou menos as verbas que inicialmente foram previstas, com os restantes tem havido um aumento relativamente pequeno. Em Aveiro houve um aumento bastante grande nestas despesas, e vejo que o Sr. representante do Governo, está a dar a ideia que está perfeitamente descansado em relação a este problema, que não se preocupa, que o problema não é dele é dos outros, é das Câmaras, dos Clubes. Penso que isto é ofensivo para os munícipes das Câmaras onde estão a ser construídos os Estádios para o Euro2004. Espero que este Sr. Ministro seja urgentemente e rapidamente substituído, seja por quem fôr, mas por alguém que respeite mais os cidadãos deste país e destas Câmaras que estão envolvidas numa acção importante para Portugal inteiro e não é só para as terras onde se vai realizar o Euro2004. Sei que o Sr. Presidente da Câmara de Aveiro tem lutado e não tem estado subordinado politicamente às pessoas, e tem denunciado esta situação. E porque de vez em quando se fala em "lobbies", espero que seja criado um autêntico "lobby" nacional fora dos dirigentes desportivos, mas acerca do Euro2004, porque não há o direito de duas ou três cidades, irem suportar e se calhar por muitos anos, a construção de um Estádio por causa do Euro2004. Porque se não fosse o Euro2004, estava previsto há muitos anos um novo campo de futebol municipal, se calhar com outras dimensões, com outras medidas, enfim, mais à semelhança das necessidades de Aveiro. Portanto nós estamos envolvidos em despesas acrescidas, por causa, se calhar, dos cortes de fita que depois os Srs. Ministros irão fazer nas inaugurações de todos os Estádios, há custa dos sacrifícios dos munícipes, nomeadamente dos de Aveiro. Espero sinceramente, que esta aventura em que estamos envolvidos, não seja tão penalizante para os anseios do povo de Aveiro, para esta Câmara e para as que venham, não seja tão penalizante que vá provocar um abrandamento no desenvolvimento que nós queremos todos para Aveiro. Realmente eu fico satisfeito, porque a capacidade de endividamento legal da Câmara, está a 20%, mas não nos

podemos esquecer que o endividamento da Câmara está muito para além dos 20%, porque de vez em quando temos umas linhas de crédito, que fogem à capacidade de endividamento, e nós temos aproveitado algumas, e há outras que contribuem para a capacidade de endividamento, se as juntarmos todas, estamos numa percentagem que ultrapassa em muito esta capacidade, e tudo isto tem que ser pago, e está a ser pago honradamente pela Câmara, de alguma maneira à custa de sacrifícios que muita gente está a fazer, sacrifícios estes por parte da Câmara e de muitos fornecedores da Câmara. Preocupa-me que esta situação se possa agravar, por causa desta aventura em que estamos inseridos, que é o Euro2004. Esperamos que seja uma festa para todos, mas que não seja uma festa para uns, à custa das lágrimas de outros. Reconheço que este é um exercício muito difícil em que todos estamos envolvidos, e ao votar favoravelmente estes empréstimos, não podemos esquecer o sacrifício que todos nós temos que fazer.”

Relativamente às intervenções dos Srs. Vereadores, o **Sr. Presidente** declarou:

“Partilho inteiramente da preocupação que o Dr. Joaquim Marques expressou, e pedirei isso à EMA, que nos faça chegar relatórios periódicos e com periodicidade curta, para podermos todos acompanhar a evolução da obra. De facto a preocupação da contenção e de uma gestão muito rigorosa, é absoluta, temos tido a preocupação de sermos muito rigorosos no desenvolvimento deste projecto, e certamente que aquilo que disse é partilhado por todos nós.

Quanto à intervenção do Dr. Capão Filipe, lembro que o crédito é apenas uma pequena parcela, e não a maior, do financiamento do Estádio. A alienação de terrenos, designadamente os do Mário Duarte à Universidade, ou não, mas independentemente disso, e outros terrenos noutras áreas que referimos, e também na zona da P.D.A., não com a densificação que é conhecida noutros grandes estádios, mas há de facto uma área de construção, que sem prejuízo da qualidade, todos queremos naquele Parque, e outras áreas de construção noutras zonas da cidade, que vão ser fundamentais, para o financiamento do Estádio. Também é sabido que essas áreas, para poderem ser mobilizadas financeiramente, têm os seus tempos próprios, é preciso que se aprovelem os instrumentos que permitem rentabilizá-las. Como tal, e por

isso, é necessário nesta fase, recorrer ao crédito bancário, tal como está previsto, sendo certo que a contribuição do Estado, e permitam-me que também aqui expresse a minha crítica à forma como o Estado tem lidado com este processo. O Governo não só dá pouco, como dá tardiamente, porque mesmo o milhão e meio de contos que neste momento tem protocolado para a construção do Estádio, em vez de o libertar já, e com isso poupar os encargos financeiros que o recurso ao crédito implica para as Autarquias, só o liberta pouco a pouco, e ao longo de toda a construção do Estádio, e portanto obriga as Autarquias a endividarem-se mais cedo, sendo certo que, era uma verba que poderia canalizar já, e constituir a primeira grande tranche para a construção do Estádio. Deste meu ponto de vista, a minha crítica é muito clara, dá pouco e tardiamente. A preocupação foi de acompanhar e poder controlar o desenvolvimento da obra, mas certamente haveria outros mecanismos. A verdade é que este é o que mais penaliza as Autarquias, obrigando-as a recorrer mais cedo ao crédito, e portanto a ter encargos financeiros e a encarecer por isso o próprio Estádio.

Sobre a declaração do Sr. Domingos Cerqueira, referiu que a Câmara de Aveiro, tem identificadas as suas fontes de financiamento e sente-se neste momento capaz de levar até ao fim, sem sobressaltos, o financiamento do Estádio. Tem reforçada autoridade para poder exigir do Governo, seja ele qual for, uma maior contribuição. Como o Sr. Vereador disse isto é um projecto nacional, não é da Câmara A, B ou C e parece-me francamente inaceitável, que um projecto com esta responsabilidade nacional e internacional, que é o projecto com a maior proporção mediática jamais organizado por Portugal, trinta ou quarenta vezes superior à Expo98 e cem vezes superior ao Porto Capital da Cultura, para onde foram canalizados mais milhões do que aqueles que o Estado tem neste momento comprometido para todo o Euro2004, que mobiliza oito cidades e cria uma rede de Estádios modernizada, e de novas acessibilidades, e em que a contribuição do Governo, não é os 25% como por vezes se deixa passar na Comunicação Social, uma vez que esses 25% foram em relação ao custo abstracto de referência, sem os projectos feitos. É muito menos, deve rondar agora os 10%, e há uma desproporção clara entre esse esforço e o que é exigido depois às Autarquias. E por isso tenho muita esperança que o Governo venha a rever a sua posição, porque ainda por cima, não se pode dizer, como tem sido dito por alguns responsáveis, que as Câmaras

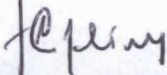
assinaram contratos-programa e que sabiam exactamente os compromissos que iam assumir, porque não são as Câmaras que estão a gastar mais. As contas em que o Estado se refugia agora, como razão formal para não contribuir mais, parecem-me perfeitamente contestáveis, sendo certo que a legislação que o Estado Português fez aprovar entretanto, relativamente às condições de segurança dos Estádios, mais exigente que a legislação que a U.E.F.A. tinha em vigor, no momento que as Câmaras se candidataram, obrigou a reformular os projectos e a encarecer também os Estádios. Portanto há um conjunto de argumentos que de facto dão toda a razão aos promotores dos Estádios, e a retiram a quem se está a refugiar em argumentos de cariz formal. Quanto ao endividamento global da Câmara, relembro que há dívidas que contam para a capacidade de endividamento e há outras que não contam, dentro das que contam temos uma boa capacidade de endividamento, porque temos mais 80% para ir buscar. O que nos preocupa a todos certamente é o volume total da dívida, e sobretudo o serviço da dívida, uma vez que ela é a longo prazo, a 20 anos, o serviço anual e mensal da dívida, esse é que temos que ter a sustentabilidade financeira para ir cumprindo. Nesse sentido é importante ir aumentando as nossas receitas correntes. O montante total do serviço da dívida, contando ou não, para capacidade de endividamento, não deve ser superior a 10% das nossas receitas correntes. Portanto, temos uma margem que é razoável.”


Seguidamente, o Sr. Presidente submeteu à aprovação a proposta transcrita, tendo a mesma merecido aprovação com oito votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, devendo a presente deliberação ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do que dispõe a alínea d) do nº 2 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

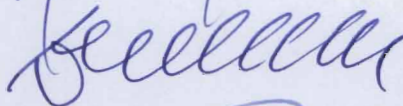
Eram 19h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Luís Pinheiro

Manoel Martins



Inês Soares

